



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	033/2023
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	<b>006/2023 PREGÃO ELETRONICO</b>
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS E VEICULOS PERTECENTES A FROTA DA SEC. MUN. DE SAÚDE.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>ANALISE DAS CONTRATAÇÕES.</b>

### **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2023** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS E VEICULOS PERTECENTES A FROTA DA SEC. MUN. DE SAÚDE**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

### **II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação;
2. Memorando nº 465/2023 do Sr. Gilberto Bianor dos Santos Paiva solicitando contratação das empresas ganhadoras;
3. Contrato nº20230135 - Portaria nº022/2023, Contrato nº 20230136 - Portaria nº023/2023 e Contrato nº 20230137 - Portaria nº024/2023, designando o Servidor NILVAN XAVIER DA SILVA, CPF nº 005.360.872-02, como fiscal dos contratos;
4. Portaria nº022/2023, Portaria nº023/2023 e Portaria nº024/2023, designando o Servidor NILVAN XAVIER DA SILVA, CPF nº 005.360.872-02, como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato dos contratos no D.O.U e IOEPA no dia 28 de abril de 2023.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

### **III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:**

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº006/2023** consta os contratos:

- **CONTRATO nº20230135** - firmado entre o Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52 e a empresa AUTO PEÇAS UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.659.089/0001-81 no valor de R\$ 563.820,20 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos);
- **CONTRATO nº20230136** - firmado entre o Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52 e a empresa M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.818.315/0001-62 no valor de R\$ 1.856.474,74 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- **CONTRATO nº20230137** - firmado entre o Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52 e a empresa S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.528/0001-94 no valor de R\$ 1.616.807,42 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

Os Contratos foram assinados no dia 20 de abril de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023 e fiscal de contrato assinado na data de 20 de abril de 2023. Os contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

### **IV- CONCLUSÃO**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que os Contratos do **Pregão Eletrônico nº006/2023** encontra-se revestido das Formalidades Legais;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Na oportunidade ressalto conforme constante no Parecer de Análise do Processo que a **Recomendação** de que seja **providenciada a Errata de Publicação da Homologação do Pregão Eletrônico 006/2023 e a Errata da Publicação da Ata de Registro de Preço**, ainda não consta nos autos. **“RECOMENDAR** que seja providenciada a Errata dessas Publicações ainda que fora do prazo, sob pena de ineficácia do ato”.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

02 de maio de 2023, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno**